



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE GEOLOGIA

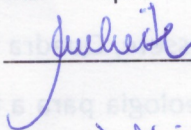
1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FACULDADE
2 DE GEOLOGIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E
3 ENGENHARIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
4 SUDESTE DO PARÁ.

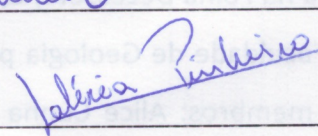
5 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, no
6 Laboratório de Mineralogia e Petrologia, da Faculdade de Geologia, na Unidade II da
7 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha Dezessete, Quadra Quatro,
8 Lote Especial, Nova Marabá, reuniu-se o Colegiado da Faculdade de Geologia para a terceira
9 reunião extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Alice Cunha da Silva, Ana
10 Valéria dos Reis Pinheiro, Antônio Emídio de Araújo Santos Júnior, Cristiane Marques de Lima
11 Teixeira, Francisco Ribeiro da Costa, Gilmara Regina Lima Feio, José de Arimatéia Costa de
12 Almeida, Leonardo Brasil Felipe, Luiza Mirelly Barros Lima (representante discente) e Ana
13 Maria Maffezoli Leite (representante técnica). Membro que não justificou ausência: Filipe
14 Araújo de Oliveira. A presidente da reunião, Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio,
15 cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos, dando início aos
16 trabalhos. Ordem do Dia: Informes. **PAUTA: a) Relação de alunos que terão a perda de**
17 **vínculo institucional (Prescrição de vaga) processada pelo Centro de Registro e Controle**
18 **Acadêmico - CRCA, após encerramento do período 2019.2 - Processo nº 23479.006977/2019-**
19 **38.** A profa. Gilmara comunicou que cinco alunos entraram com recurso junto ao CRCA,
20 referente ao Edital 56/2019, que trata da prescrição conforme preceitua o artigo 105, inciso IV
21 do Regulamento do ensino de Graduação ("não integralizar o Curso dentro do tempo máximo
22 estabelecido pelo CONSEPE"). Os recursos protocolados pelos discentes ROMULO DE
23 OLIVEIRA LIMA - Matrícula 201240603008 e DAIANE DA COSTA FERREIRA, Matrícula
24 201340603030, cujos pareceres de deferimento foram elaborados pelos professores Francisco
25 e Cristiane, respectivamente, foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Os recursos
26 protocolados pelos discentes MARCELO EDSON BARBOSA GOMES - Matrícula 201441070015,
27 LUCAS ANDRADE SIRQUEIRA - Matrícula 201640603021 e IONE DOS SANTOS RODRIGUES -
28 Matrícula 201740603008, foram analisados pelos professores José de Arimatéia, Cristiane e
29 Alice, respectivamente. Após debate e votação, os recursos foram deferidos com ressalvas,
30 condicionando o deferimento ao envolvimento dos discentes em programas de

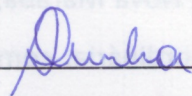


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE GEOLOGIA

31 acompanhamento oferecidos pela PROEG, tais como o Programa de Apoio ao Estudante
32 Quilombola (PAEQUI), como também a participação em atividades de apoio realizadas pelo
33 DAPSI, para que os mesmos consigam cumprir os prazos solicitados para conclusão do curso,
34 conforme especificado em cada parecer. Decidiu-se que os pareceres deverão ser assinados
35 pelo parecerista e pelo discente. Sem mais a relatar, eu, Ana Maria Maffezoli Leite, lavrei esta
36 ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

37 

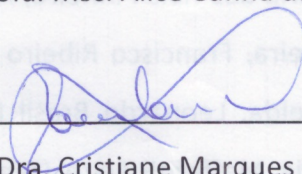
38
39 
40 Prof.ª Dra. Ana Valéria dos Reis Pinheiro

37 

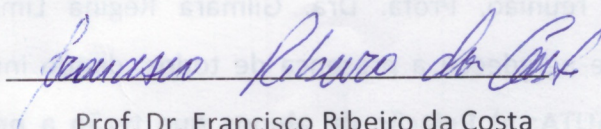
40 Prof.ª Msc. Alice Cunha da Silva

41
42 _____

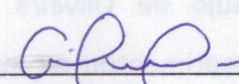
43 Prof. Dr. Antônio Emídio de A. Santos Jr.

41 

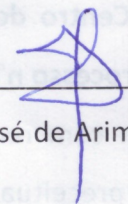
43 Prof.ª Dra. Cristiane Marques L. Teixeira

44
45 

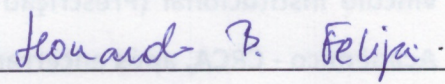
46 Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

44 

46 Prof.ª Dra. Gilmara Regina Lima Feio

47
48 

49 Prof. Dr. José de Arimatéia C. de Almeida

47 

49 Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe

50
51 _____

52 Luiza Mirelly Barros Lima